



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.188, de 03 de Fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 9.473,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e três reais)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA

13.392.0011.2.020 – Manutenção da Coordenadoria de Cultura

4.4.90.00.00.00.00.00.0300 (0300) (205) – Aplicações Diretas R\$ 9.473,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Ordinário - 0.0.0300.000000 – R\$ 9.473,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 9.473,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 03/fevereiro/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/02/2022

RICHARD MORO
Secretário De Administração

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br